

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

**REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Do Sr. Eduardo Valverde)**

Requer informação do Tesouro Nacional sobre os beneficiários dos subsídios e dos prêmios obtidos em leilões organizados pela CONAB para a comercialização da safra agrícola.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, se digne a solicitar informações do Tesouro Nacional sobre o assunto epigrafado acima.

JUSTIFICAÇÃO

A autorização formal para aplicação de R\$ 5,1 bilhões em subvenção públicas na comercialização da safra esbarra na falta de controle e transparência na concessão de subsídios e dos prêmios, na imposição de limites individuais para o auxílio financeiro em leilões organizados pela CONAB. Segundo autoridades do governo federal, há excessiva concentração de subsídios nas mãos de poucos produtores. O posicionamento do Tesouro Nacional pela transparência encontra resistência dentro do Ministério da Agricultura.

Um conjunto de associações de pequenos produtores concorda com a imposição de limites individuais nos leilões da CONAB, como forma de evitar a concentração nas mãos de poucos produtores.

Conhecer como se deu a concessão no passado, é o objeto do presente requerimento de informações.

Sala da Comissão, em abril de 2010

EDUARDO VALVERDE
Deputado Federal PT/RO